



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 13.243, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica”

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Americana;

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 6.622, de 1º de abril de 2022, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal, a adotar o valor do piso salarial nacional aos servidores do magistério e auxiliares de desenvolvimento infantil;

Considerando a Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023, editada pelo Ministério da Educação, que dispõe sobre a definição do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, para o exercício de 2023;

Considerando o que consta do memorando administrativo digital PMA nº 3.413/2023,

DECRETA:

Artigo 1º O piso salarial dos profissionais do magistério e das auxiliares de desenvolvimento infantil, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, para jornada semanal de 40 (quarenta) horas, para o exercício de 2023, passa a ser de R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

Artigo 2º O presente decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 14 de abril de 2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Hugo Stefano Trolly
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos